



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE**

CURSO DE PEDAGOGIA ONLINE

MANUAL DO ALUNO

Rio de Janeiro

2019

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Este Manual expõe as normas/regras que norteiam o curso de Pedagogia na modalidade EAD. Nele você encontrará referências gerais sobre o funcionamento e organização do curso. Encontrará também informações relacionadas a acesso e permanência no referido curso.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) é uma instituição com mais de 160 anos de experiência em Educação Básica para surdos (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). A graduação teve início em 2006 com a denominação de Normal Superior, passando em 2007 a ser Curso de Pedagogia. Neste mesmo ano também foi criada a pós-graduação *lato sensu* em Pedagogia.

Com a crescente demanda para formação de professores com capacitação específica para educação de surdos o INES aceitou o desafio do MEC para “implementar, de acordo com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17/11/2011), o Curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância.” (INES, 2019). Planejado originalmente para atender 30 alunos em oito (8) polos nas cinco (5) regiões do país, o projeto foi ampliado, contando atualmente com 13 polos, sendo um destes no próprio INES.

O projeto tem como base a metodologia dialógica e a construção coletiva do conhecimento. O projeto foi idealizado e desenvolvido por profissionais do INES que estabeleceram parcerias com instituições públicas de Ensino Superior nas cinco regiões brasileiras: Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e Universidade Federal de Lavras (UFLA).

A formação oferecida certamente contribuirá para que os egressos sejam parceiros na construção de uma educação de qualidade e participem de projetos educacionais que respeitem as especificidades linguísticas e pedagógicas dos alunos surdos.

O mapeamento curricular do curso segue a perspectiva bilíngue com materiais desenvolvidos em Libras e língua portuguesa, assim como as propostas de interação entre os atores que participam do processo educativo, ou seja, alunos, mediadores, professores e coordenadores surdos e ouvintes.

A estrutura física do curso consta de uma sala Revoluti e uma sala de tutores em cada polo, além de um estúdio de filmagem, no INES (NEO), com ilha de edição

onde são produzidos grande parte dos materiais do curso. As salas estão equipadas com computadores ligados em rede e retroprojektor adquiridos com verba do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

O curso online segue o Sistema Seriado Semestral que consiste na organização das disciplinas do curso em dois (2) semestres por ano letivo e dois (2) blocos por semestre totalizando seis (6) ou sete (7) disciplinas. Cada bloco tem a duração de dez (10) semanas com as atividades das quatro (4) unidades e da recuperação.

Ao ser aprovado no bloco o aluno terá sua vaga garantida no bloco seguinte. Caso o aluno tenha sido reprovado em até duas (2) disciplinas de um determinado bloco será permitido ao mesmo a matrícula no bloco de disciplinas do semestre seguinte.

O aluno poderá cursar no máximo três (3) disciplinas por bloco em regime de dependência. Com relação ao regime de dependência, fica definida a obrigatoriedade de realizar as atividades.

2. DINÂMICA DO CURSO

O ambiente do curso que estão participando é majoritariamente um espaço em que as relações se estabelecem virtualmente com alguns encontros presenciais. O ambiente virtual é um espaço de questões relacionadas à construção coletiva com acesso a materiais que detêm direitos autorais e, portanto, precisam ser respeitados. Sugerimos algumas regras simples, mas importantes para que comunicação on-line seja respeitosa e a convivência de todos (estudantes, tutores, professores e coordenadores) seja produtiva e ética.

Este curso foi planejado para oferecer aos seus participantes uma experiência de aprendizagem pautada na participação, colaboração e interação dos participantes em todas as atividades virtuais e presenciais. É fundamental que vocês se participem das atividades propostas (Fórum, Jogo, Multimídia, Questionário etc.) e se posicionem nas mensagens dos colegas, numa atitude de aprendizagem colaborativa.

Vejam algumas regras de boa convivência no ambiente virtual:

- Respeite as regras e combinados;
- Pesquise antes de perguntar;
- Estude regularmente;
- Faça as tarefas em dia;
- Seja educado e respeitoso;
- Evite situações de conflito;
- Utilize um bom vocabulário;
- Não use linguagem agressiva ou desrespeitosa;

- Quando usar texto de outro autor em algo que está escrevendo é necessário citar o autor para não cometer plágio (plágio é crime);
- Siga as orientações dos professores, tutores e coordenadores;
- Use o bom senso.

2.1 Matrícula

A matrícula consiste na inscrição inicial do/a aluno/a ingressante no Curso de Pedagogia. O estudante apto ao ingresso no curso, será registrado pelos coordenadores dos polos, de acordo com os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico. Tal ingresso pode ser feito por processo seletivo, transferência externa (tendo cursado do 2º. ao 7º. período), portadores de diploma de curso superior. Para que a matrícula seja efetuada, deve-se apresentar os seguintes documentos:

- Duas (2) fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso;
- Em caso de candidato estrangeiro, é necessária a cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (ou cópia simples com original para conferência);
- Cópia autenticada do CPF (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso;
- Cópia autenticada do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso;
- Caso o curso de Ensino Médio tenha sido concluído no Estado do Rio de Janeiro após 1985, no Diploma/Certificado deverá constar a data e a página da publicação no Diário Oficial;
- Caso o curso de Ensino Médio tenha sido concluído em Colégio Federal, o documento deverá ser autenticado pela Secretaria deste, não havendo a necessidade de publicação no Diário Oficial;
- O candidato cujo Diploma/Certificado ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Médio poderá matricular-se, desde que apresente declaração da instituição indicando as datas de conclusão do Ensino Médio e de previsão para emissão do Diploma/Certificado (cópia autenticada ou cópia simples com original para conferência);
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de educação de qualquer unidade federativa. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio (ou cópia simples com original para conferência);
- Caso o Histórico Escolar ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino, o candidato deverá apresentar o protocolo de pedido do mesmo junto à secretaria da Instituição, com data provável de emissão;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso, para maiores de 18 anos;
- Cópia autenticada do comprovante de residência (ou cópia simples com original para conferência);
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou cópia simples com original para conferência) - para os candidatos do sexo masculino;
- Em caso de aluno(a) surdo:
 - Laudo médico original de surdez ou cópia legível autenticada (ou cópia simples com original para conferência) que comprove perda auditiva nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto N° 3.298/1999 com a redação dada pelo Decreto N° 5.296/2004, com data de expedição de até seis (6) meses de antecedência do dia da matrícula e contendo assinatura, carimbo e CRM do médico.
 - Em caso de laudos com data de expedição vencida, o candidato deverá apresentar o laudo vencido juntamente com o protocolo de agendamento de novo exame.
 - Exame de audiometria realizado nos últimos (seis meses).
 - Em caso de aluno(a) optante por reserva de vagas: Formulário de Declaração de Cotista.

2.2. Frequência Mínima

Conforme Legislação, a frequência mínima obrigatória é de 75% de acesso às atividades propostas em cada disciplina. Com exceção dos casos amparados por lei: licença gestante (Lei nº. 6202/75; licença saúde (Decreto-Lei nº. 1044/69) e de militares (Decreto-Lei nº. 715/1969).

2.3. Renovação de Matrícula

No período estabelecido pelo Calendário Acadêmico, o(a) aluno(a) terá sua matrícula automática pelo sistema.

2.4. Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula consiste no afastamento de no máximo seis semestres do curso intercalados ou não. O(a) aluno(a) deve solicitar o trancamento na Plataforma, na área do aluno, explicitando os motivos da solicitação que será deferido

pela Coordenação de Polo. Tal pedido poderá ser requerido pelo discente que já tenha cursado, no mínimo, sete (7) disciplinas. O prazo para trancamento é até a finalização da unidade 2 de cada bloco. A readmissão será automática para o semestre subsequente de acordo com o currículo vigente e estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

2.5. Reabertura de Matrícula

Tendo em vista o trancamento da matrícula por algum motivo ao longo do curso, o(a) aluno(a) deve fazer um requerimento e solicitar a reabertura junto à Coordenação do Polo.

2.6. Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula consiste na interrupção dos estudos. O(a) aluno(a) terá sua matrícula cancelada se não tiver realizado inscrição em disciplinas no ano/período de ingresso; se tiver ultrapassado o limite de seis (6) semestres letivos afastados do curso; se ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular fixado no currículo do curso a que estiver vinculado; se estiver em situação de abandono; se não tiver acessado a Plataforma durante um bloco (10 semanas); se tiver solicitado, em documento próprio, o cancelamento de sua matrícula junto à Coordenação do Polo.

2.7. Inscrição em Disciplinas

O(a) aluno(a), terá sua inscrição feita automaticamente nas disciplinas pelo sistema, respeitando os pré-requisitos exigidos pelo currículo do curso.

2.8. Cancelamento de inscrição em disciplina

É permitido o cancelamento de qualquer disciplina em que estiver inscrito(a), desde que permaneça com o mínimo de disciplinas obrigatórias em curso. O prazo para cancelamento na mesma disciplina será concedido, no máximo, por duas vezes. Tal cancelamento está sujeito a análise da Coordenação de Curso.

O(a) aluno(a) que não tiver nenhum acesso ao AVA em uma determinada disciplina terá sua matrícula cancelada na mesma.

2.9. Isenção de Disciplinas

O(a) aluno(a) que ingressou na instituição por processo seletivo, transferência ou como portador de diploma de curso superior, poderá obter isenção de disciplinas, caso tenha cursado, com aproveitamento, em outra Instituição de Ensino Superior

(IES). Para tanto, o aluno deverá apresentar as seguintes documentações: as ementas, com as respectivas cargas horárias, das disciplinas cursadas em outro curso de graduação reconhecido pelo MEC e o histórico escolar comprovando a aprovação nas mesmas. Tal solicitação será avaliada pela Coordenação de Curso.

2.10. Pré-requisito

O pré-requisito é a condição que se deve cumprir para cursar uma determinada disciplina no Curso de Pedagogia. Conforme decisão do NDE as disciplinas que são pré-requisito estão listadas a seguir:

- Investigação Científica e Produção Acadêmica I - Investigação Científica e Produção Acadêmica II
- Trabalho de Conclusão de Curso I - Trabalho de Conclusão de Curso II

2.11. Reingresso

Consiste na aceitação, pela Coordenação de Curso, de diplomado em curso superior, que pretenda obter nova titulação no curso de Pedagogia, por processo seletivo público, de acordo com calendário e edital previamente divulgados.

2.12. Transferência Externa

Por meio de edital próprio. O(a) aluno(a) que deseja solicitar transferência de outra instituição de ensino deverá ter completado, no mínimo, 20% e, no máximo, 80% da carga horária do curso na instituição de origem. O curso deverá ser reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas, ainda, solicitações de transferência externa de alunos(as) com matrícula trancada há mais de dois (2) períodos na instituição de origem e de alunos em situação de abandono ou desligados da instituição de origem.

2.13. Exame de Nivelamento de Libras

Ao ingressar no curso o(a) aluno(a) fará um teste de nivelamento com três (3) níveis:

- Nível 1, básico – o aluno cursará as disciplinas Libras 1/2 e 3/4;
- Nível 2, intermediário – o aluno cursará as disciplinas Libras 3/4 e 5/6;
- Nível 3, avançado – o aluno cursará as disciplinas Libras 5/6 e 7/8.

Os estudantes surdos e ouvintes, ao ingressarem neste teste de proficiência serão distribuídos de acordo com esses níveis. Eles devem cursar, no mínimo, duas disciplinas de Libras.

2.14. REA

O Regime Excepcional de Aprendizagem é concedido, desde que requerido em tempo hábil à Coordenação de Curso. Podem solicitar o REA:

- Alunos/as portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infectocontagiosas, traumatismos graves ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, o acesso do(a) aluno(a) à Plataforma, conforme a legislação vigente (Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pela Parecer CNE/CEB nº 6, de 7 de abril de 1998).
- Alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período de afastamento serão determinados por atestado médico apresentado à Coordenação de Curso. Em casos excepcionais, mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas alunas, o direito de realizar suas atividades avaliativas. (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975).

O Coordenador do Curso deverá avaliar a pertinência da solicitação e dar os encaminhamentos necessários.

2.15. Aluno(a) Especial

É a matrícula concedida para portadores de diploma de curso superior devidamente registrado pelo MEC e/ou estudantes regulares de outra instituição de ensino superior. Para ingressar nessa modalidade o(a) aluno(a) deve obedecer os seguintes pré-requisitos: ser portador de diploma de curso superior registrado pelo MEC; atender as exigências de pré-requisitos para cursar a disciplina; não ser aluno do curso de graduação almejado; haver vagas disponíveis na turma pretendida; autorização do Coordenador de Curso.

2.16. ENADE

Para obtenção do diploma de graduação é necessário que o(a) aluno(a) participe do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O ENADE tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes. Este exame possui calendário próprio estabelecido pelo MEC. A inscrição na plataforma apropriada é de responsabilidade da Coordenação do Curso. O cadastro individual deverá ser preenchido pelos(as) alunos(as) no site do ENADE. É componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

2.17. Jubilamento

O Jubilamento consiste no desligamento do curso, aos estudantes que ultrapassarem o prazo máximo de conclusão do curso. O prazo máximo estabelecido

para a finalização do curso é o dobro do prazo fixado para integralização do curso, oito (8) anos.

2.18. Integralização Curricular

Consiste na conclusão pelo(a) aluno(a) de todas as disciplinas, do trabalho de conclusão do curso, da carga horária mínima de atividades complementares e do estágio supervisionado previstos na matriz curricular, dentro dos prazos estabelecidos pelo MEC e/ou pelo projeto de curso.

2.19. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso, a ser debatido pelo(a) aluno(a) ao final do curso. O TCC pode ser uma monografia, um artigo ou um produto relacionado às áreas de competência do curso. O TCC deve ser orientado por um professor do curso e será submetido à avaliação de uma banca composta por dois (2) membros além do(a) orientador(a).

2.20. Coeficiente de Rendimento (CR)

Coeficiente de Rendimento ou CR é o resultado do aproveitamento escolar do/a aluno/a. Consiste na média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em que o peso é o número de carga horária da disciplina. Não são consideradas no cálculo, as reprovações por frequência, as isenções, os trancamentos e os cancelamentos.

2.21. Licença Maternidade

Solicitação de licença para alunas grávida, a partir do 8º mês de gestação, com duração máxima de 120 dias.

2.22. Licença Paternidade

Licença requerida pela Junta Médica a partir do nascimento do filho, mediante a apresentação da certidão de nascimento, com duração de vinte (20) dias consecutivos.

2.23. Licença por casamento, doença ou falecimento de familiar

Solicitação de licença não superior a oito (8) dias consecutivos, em razão de casamento ou doença, ou falecimento de familiar.

3. PLATAFORMA DO CURSO

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o espaço em que se dá a maioria das atividades educativas do curso, inclusive para que alunos(as) possam requerer documentação, tirar dúvidas além de acessar os materiais das aulas e as atividades avaliativas.

3.1 Fórum bilíngue

O Fórum bilíngue foi desenvolvido para que alunos e mediadores consigam debater questões acerca das disciplinas, sempre tendo em vista a ampliação dos conceitos estudados. Os tutores são os responsáveis por promover a discussão entre os alunos e motivarem eles a participarem.

O(a) aluno(a) deve participar com pelo menos duas postagens que contribuam para o debate em cada unidade e um comentário sobre postagens dos colegas.

3.2. Webconferência

A webconferência tem função bastante parecida com o Fórum. A diferença é que as discussões acontecerão de forma síncrona, ou seja, todos discutirão num mesmo horário um tema previamente proposto pelo professor-autor ou um tema que seja importante no seu polo. As webconferências ficarão gravadas para posterior consulta e estudo individual dos estudantes, além da eventual análise dos tutores para lançarem as notas.

3.3. Jogo e Multimídia

Estas ferramentas dinamizam as disciplinas. Por meio das mesmas o(a) aluno(a) poderá ter uma experiência interativa com os conceitos abordados na disciplina.

3.4. Atividade virtual em grupo

Ao longo das 10 (dez) semanas de cada disciplina, haverá uma (1) atividade em grupo virtual. Os(as) alunos(as) terão a possibilidade de interagir virtualmente reforçando as relações de troca interpessoais.

3.5. Atividade presencial em grupo

Haverá um (1) encontro presencial em cada disciplina, por meio do qual os(as) alunos(as) terão a possibilidade de interagir explorando as potencialidades da Sala Revoluti, além de reforçarem as relações de troca interpessoais na construção coletiva do conhecimento.

3.6. Glossário

Todas as disciplinas apresentam um glossário em Língua Portuguesa e em Libras sobre o assunto abordado em cada unidade.

3.7. Tarefa

Nas disciplinas de Língua Portuguesa para alunos surdos haverá tarefas de reescritura de textos produzidos pelos alunos.

3.8. Questionário

O questionário é uma ferramenta utilizada em algumas disciplinas. Este pode ser em diversos formatos: múltipla escolha, resposta objetiva e discursiva.

3.9. Material didático

Nesta seção ficarão depositados materiais - textos e vídeos complementares, apresentação de powerpoint - que auxiliarão os alunos em cada unidade da disciplina. Vocês devem acessar e explorar todo esse material didático para ampliarem o conhecimento e participar das atividades avaliativas.

4. COORDENAÇÕES

O curso é estruturado em cinco (5) coordenações que articulam suas ações de forma complementar. As coordenações são: do Núcleo de Educação Online, de Curso, Pedagógica, de Polo e de Tutores.

A integração entre as coordenações possibilita que a proposta pedagógica do curso seja implementada de maneira coerente pela gestão da rede que se constrói no curso de EaD e dos processos de ensino e aprendizagem no curso.

Uma das principais atividades das coordenações é o permanente contato com os diversos atores do processo do curso: professores autores, professores formadores, desenhistas educacionais, mediadores, desenhistas gráficos, coordenadores de polo, coordenadores de tutoria, editores de vídeo, tradutores e intérpretes de Libras, empresas externas responsáveis pelos materiais do curso e pelo ambiente virtual de aprendizagem.

Faz parte das atribuições das coordenações a realização do planejamento e do desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, mediadores, coordenadores de polo, coordenadores de tutoria. Cabe também às coordenações fazerem a gestão e planejamento das disciplinas a serem oferecidas em cada período do curso, acompanhando a produção das mesmas de acordo com a grade estabelecida das diversas equipes de trabalho.

No que tange ao pedagógico, cabe às coordenações acompanhar a elaboração e adaptação do conteúdo das disciplinas junto aos professores autores segundo as diretrizes pedagógicas do curso. Outra importante articulação é com os coordenadores de polo a fim de acompanhar o andamento do curso e as condições do mesmo em relação às instalações físicas e as características específicas de cada polo.

São atribuições das coordenações, o acompanhamento do registro acadêmico dos alunos matriculados no curso, os pedidos de licença, trancamento de matrícula dentre outras demandas administrativas dos alunos, além do acompanhamento das atividades de alunos e mediadores na plataforma virtual de aprendizagem, além de buscar solucionar eventuais dificuldades técnicas ou pedagógicas do curso.

Estas atividades das coordenações visam ao acompanhamento e à supervisão do desempenho de todas as equipes para garantir o bom funcionamento do curso nos polos.

5. AVALIAÇÃO

A produção dos alunos será avaliada de acordo com as especificidades de cada disciplina e terá como referências as seguintes ferramentas: fórum bilíngue, webconferência, questionário, atividades em grupo online e presencial, jogo, multimídia e portfólio.

6. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular e as ementas do curso encontram-se nos link a seguir:
MATRIZ CURRICULAR ATUAL (Anexo A)

Para concluir o curso, os alunos têm o prazo regular de 4 anos (8 períodos), que pode ser estendido por mais quatro (4) anos, totalizando oito (8) anos (16 períodos) conforme Quadro 1.

Quadro 1. Demonstrativo do prazo para conclusão do curso

Ano de ingresso	Tempo regular	Limite para conclusão do curso
2018	2022.2	2026.2
2019	2023.2	2027.2

7. ESTÁGIO

Os estágios supervisionados são atividades obrigatórias na formação do pedagogo. Os estágios obrigatórios são:

- Estágio Supervisionado I: docência na Educação Infantil

- Estágio Supervisionado II: docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou EJA
- Estágio Supervisionado III: gestão educacional
- Estágio Supervisionado IV: espaços não escolares.

Todos os estágios deverão preferencialmente ser feitos em instituições que atendem alunos surdos. Os alunos somente poderão cursar disciplinas de estágio depois de completarem dois anos de ingresso no curso. Alunos reingressantes e oriundos de outras instituições (transferência externa) podem, excepcionalmente, cursar disciplinas de estágio no ano de ingresso no curso.

É possível que o(a) aluno(a) realize estágio remunerado nas diferentes modalidades propostas. Nesse caso as horas serão aproveitadas.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006), os estudantes devem cumprir no mínimo 100 (cem) horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), que se constituem atividades de cunho teórico-prático de aprofundamento. Estas atividades, que devem ser realizadas após o ingresso no curso, se caracterizam pela participação em projetos de iniciação científica, de extensão, de monitoria, em palestras, eventos, seminários e outros eventos técnico-científicos. Para contabilizar as horas de atividades complementares, o aluno deverá apresentar à coordenação de curso os originais e cópias dos certificados de participação e preencher o requerimento próprio. A coordenação do curso avaliará a pertinência e deferirá o número de horas obtidas em cada certificado apresentado, conforme tabela no Anexo B.

9. DOCUMENTOS

O discente que necessitar obter alguma declaração ou outro documento referente à sua vida acadêmica deverá preencher o procedimento de requerimento de documentos acadêmicos como seguem na Plataforma do curso.

Segue a lista de documentos emitidos pela Plataforma do curso Online:

No Ambiente do Aluno

Atestado de Matrícula - Emitida com o nome do discente, número do documento de identificação, CPF, número de matrícula, semestre letivo, período.

Carteira de Estudante - A carteira de estudante é emitida pelos discentes regularmente matriculados.

Comprovante de Matrícula - Emitida com o nome do discente, número de matrícula, data de nascimento, semestre letivo e disciplinas que estão sendo cursadas no período.

Histórico Escolar – Documento no qual constam os dados pessoais e referentes à vida acadêmica do discente: notas, aprovações, reprovações, isenção de disciplinas, coeficiente de rendimento no período, coeficiente de rendimento acumulado e outros dados pertinentes à vida acadêmica de discentes. Após integralização do curso, constarão datas de conclusão do curso, dispensa ou, se for o caso, a data de realização do ENADE, data de colação de grau. Sua abrangência se resume aos semestres concluídos e a sua expedição é requerida através da plataforma do curso pelo discente que tiver cursado ao menos um (1) semestre letivo.

Declaração de Pendência de Trabalho Monográfico - Emitida somente ao discente que concluiu todas as disciplinas do curso.

Declaração de Conclusão de Curso – Somente pode ser solicitada pelo discente que tiver concluído todas as obrigatoriedades do Curso e que não tenha qualquer tipo de pendência de documentação. Sua emissão está vinculada à apresentação, na plataforma do curso, do documento de “nada consta”, expedido pela Biblioteca do Polo garantindo que o discente não está com nenhuma dívida ou pendência neste setor e também da comprovação de cumprimento das 100 (cem) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento. Constará na declaração a data de colação de grau ou informação de que o mesmo está em vias de ser agendada.

Certidão de Conclusão de Curso – Somente será emitida ao discente que tiver concluído todas as disciplinas do Curso, tiver participado ou obtido isenção de participação no ENADE, tiver apresentado na plataforma do curso o documento de “nada consta”, expedido pela Biblioteca do polo a comprovação de cumprimento das 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento, bem como estiver sem qualquer tipo de pendência de documentação. Em hipótese alguma será emitida a Certidão de Conclusão de Curso ao discente que ainda estiver com pendência na documentação definitiva de conclusão do Ensino Médio (Certificado e/ou Histórico Escolar). Sua emissão está vinculada à colação de grau do discente, que deve ser solicitada na plataforma do curso através de requerimento próprio, e será realizada apenas em data estabelecida pelo Calendário Acadêmico.

Declaração de diploma em processo de emissão – Somente será emitida para discentes aptos a requerer a Certidão de Conclusão do Curso. Documento conterà informação de que o diploma requerido pelo discente está em processo de emissão.

Ementário de disciplinas do curso - Contém a ementas das disciplinas, os objetivos gerais e específicos, o conteúdo programático e a bibliografia da disciplina cursada e aprovada.

Diploma - Após a colação de grau, o formando deve entregar toda a documentação exigida na secretaria do polo a que está. Posteriormente, a

documentação será encaminhada ao setor responsável naquela instituição. Seguem listados abaixo os documentos (original e cópia ou cópia autenticada) necessários:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Identidade;
- CPF (frente e verso);
- Título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista (para discentes de sexo masculino);
- Certificado de Ensino Médio.

É importante salientar que em todos os documentos entregues (exceto Certificado de Ensino Médio) deve constar o mesmo nome. Na ocasião da entrega dos documentos, o formado deve preencher o requerimento na Plataforma. O discente deve informar-se sobre o andamento do Processo diretamente na Plataforma do curso.

Na Disciplina Estágio

Carta de apresentação para estágio - Emitida com dados do discente, indicando a disciplina de estágio em que está matriculado, bem como a sua carga horária.

Termo de Compromisso para Estágio Curricular - Documento voltado aos discentes devidamente matriculados nas disciplinas de estágio supervisionado. O discente deve preencher o mesmo na plataforma do curso. Caberá ao discente providenciar as outras três (3) vias necessárias para a efetivação do estágio. Após o preenchimento das quatro (4) vias, o discente deverá enviar todos os termos na própria plataforma do curso, preenchendo as duas (2) vias do requerimento. Após o recolhimento da assinatura do Coordenador do Polo o discente deve retirar todas as vias do TCE na plataforma do curso, para dar andamento em seus estágios.

10. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico regulamenta o funcionamento dos cursos em termos das datas relevantes como: início e fim do semestre letivo, dias das avaliações, períodos de recesso, períodos de agendamento para defesa de monografia, data de colação de grau, dentre outros.

Consulte o Calendário Acadêmico na Plataforma e se informe quanto às datas das atividades e eventos acadêmicos.

11. ESFERAS COLETIVAS DE DISCUSSÃO E DECISÕES

11.1 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é o principal órgão deliberativo do curso. Tem reuniões mensais convocadas pela direção do departamento com pauta tornada pública com 48 horas de antecedência. As reuniões do Colegiado, realizadas por videoconferência, são abertas aos vários segmentos do departamento. Têm direito a voto no Colegiado os representantes de docentes, técnico-administrativos e discentes além da direção do departamento. Os segmentos que compõem o departamento elegem seus representantes a cada dois anos por voto direto.

11.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante é composto por docentes eleitos em Colegiado. Debate as questões acadêmico-pedagógicas consideradas fundamentais para o curso: grade curricular, ementas de disciplinas, avaliação de disciplinas. O NDE não é um órgão deliberativo. As discussões realizadas no NDE, por videoconferência e abertas aos vários segmentos do departamento são encaminhadas para serem referendadas no Colegiado.

11.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação tem a função de sistematizar a avaliação do funcionamento do departamento em suas múltiplas esferas de atuação. Através de questionários, reuniões e outras estratégias, a comissão computa as opiniões dos vários segmentos do curso. A CPA é composta por representantes de discentes, docentes, técnico-administrativos e comunidade, eleitos pelo voto direto. Atualmente o mandato dos membros da CPA é de um ano.

11.4 Representação estudantil

Os alunos são responsáveis pelo funcionamento dos centros de representação estudantil. Enquanto instância representativa do corpo discente, esses centros têm autonomia para gerir, propor e realizar ações de iniciativa estudantil em diálogo com a gestão, visando a complementação de sua formação, a participação e o protagonismo dos estudantes.

O corpo discente tem representação no Colegiado do Curso de Pedagogia conforme indicado no Regimento do Colegiado. Cada representante estudantil tem um suplente, com mandato também de dois (2) anos, para substituição em suas faltas ou impedimentos, inclusive no caso de perda de mandato. Não poderão se candidatar alunos do 8º período. Há também representação discente na CPA. O número previsto

é de três membros eleitos pelos alunos. Atualmente o mandato é de um ano. É vedada a acumulação de representação discente em órgãos Colegiados.

12. COLAÇÃO DE GRAU

12.1. Definição

É o ato oficial obrigatório que se confere a licenciatura ao discente que concluiu o curso superior de graduação. A formalização é a assinatura do livro de ata de colação de grau. A colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma. Desta forma, nenhum aluno está dispensado deste momento. Discentes serão informados, pela instituição, a data, o horário e o local da Colação de grau oficial.

Para estar apto a colar grau, o aluno deve cumprir todas as exigências acadêmicas, entre eles: ter concluído todas as disciplinas do Curso, incluindo o trabalho de conclusão do Curso, ter participado ou obtido isenção de participação no ENADE, ter apresentado à Secretária o documento de “nada consta”, expedido pela Biblioteca do polo, apresentar a comprovação de cumprimento das 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento, tiver cumprido estágios supervisionados obrigatórios, bem como estiver sem qualquer tipo de pendência de documentação no polo.

12.2. Colação de Grau Especial

O aluno poderá solicitar a colação de grau especial, por meio do requerimento na Plataforma, mediante comprovação da necessidade de colar grau antes da data estipulada pela instituição, a ser analisada pela coordenação.

13. BIBLIOTECAS DIGITAIS

A revolução das tecnologias modificou nossa relação com a busca e uso da informação nas questões do tempo e do espaço. As mudanças na infraestrutura dos sistemas que disponibilizam informações possibilitaram maior acesso do usuário à informação em qualquer espaço e em tempo real. Podemos acessar bibliotecas e bases de dados à distância, consultar textos, imagens, documentos em formato digital para pesquisarmos, estudarmos e produzirmos materiais para as aulas.

Os materiais utilizados neste curso são objetos digitais e estão disponibilizados na plataforma do curso e no Repositório Digital Huet (quando autorizados pelos autores). Vocês são incentivados a compartilhar estes e outros materiais produzidos para educação de surdos com acessibilidade em Libras ou em português escrito.

Para a construção do conhecimento é fundamental que as buscas por materiais educacionais sejam realizadas em fontes confiáveis como bibliotecas digitais de

universidades e institutos de pesquisa, base de dados científicos, a Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações (BDTD), o Portal de Periódicos da CAPES, a base SciELO de revistas científicas e o Repositório Digital Huet, entre outras (Apêndice A).

REFERÊNCIAS

INES. Núcleo de Educação Online. **Curso de Pedagogia (EaD)**. Disponível em: <http://neo.ines.gov.br/neo/index.php/curso-de-pedagogia> Acesso em: 28 jun 2019.

ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Libras I e II	Libras III e IV	Libras V e VI	Libras VII e VIII	Educação Especial	História da Educação de Surdos		
Língua Portuguesa Escrita I	Língua Portuguesa Escrita II	Língua Portuguesa Escrita III	Língua Portuguesa Escrita IV	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado IV
Estudos Surdos	Psicologia e Educação I	Psicologia e Educação II	Metodologia do Ensino de LP	Educação Infantil	Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa	Gestão Educacional I	Gestão Educacional II
Ciências Sociais e Educação	Concepções Sobre Infância	Políticas Públicas e Educação	Avaliação	Metodologias do Ensino de Ciências	Metodologias do Ensino de Libras	Artes e Educação	Pedagogia em Contextos não Escolares
Filosofia e Educação	História da Educação	Educação de Jovens e Adultos	Metodologia do Ensino de História e Geografia	Educação Bilíngue I	Educação Bilíngue II	Educação Bilíngue III	
Tecnologias de Informação e Comunicação I	Tecnologias de Informação e Comunicação II	Currículo e Educação	Literatura e a Infância	Pedagogos e Práticas Pedagógicas	Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidades	Redação Acadêmica	
Estudos Culturais	Didática	Investigação Científica e Produção Acadêmica I	Investigação Científica e Produção Acadêmica II	Metodologias do Ensino de Matemática		Orientação de TCC I	Orientação de TCC II

Em **AZUL** as disciplinas com pré-requisitos

ANEXO B - Atividades Acadêmicas Complementares – AAC

Faz parte da proposta pedagógica do Curso de Pedagogia a realização de Atividades Acadêmicas Complementares - AAC que viabilizem percursos de aprendizagem variados e que possibilitem ao aluno autonomia na ampliação de seu universo cultural e enriquecimento de seu processo formativo, tendo como base a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas atividades, conforme exigência legal para a integralização do currículo (Resolução CNE/CP No 2, de 19/02/2002), são realizadas ao longo de todo o curso, perfazendo um total de 100 horas assim distribuídas:

GRUPO 1- ENSINO

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA APROVEITAMENTO
Disciplina não curricular cursada fora do INES e disciplina de Livre Escolha.	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia.	30 horas por disciplina
Bolsas concedidas pelo INES (monitoria, estágio interno, entre outras).	Declaração atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades.	30 horas por semestre.
Estágios extracurriculares.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio	30 horas por semestre.
Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Desenvolvimento de material didático.	Entrega do material ou declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina.	10 horas por semestre.
Participação em concursos de monografia.	Apresentação da monografia e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.

Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização	30 horas por participação.
---	---	----------------------------

GRUPO 2 – PESQUISA

Bolsas de iniciação científica concedidas pelo INES ou por agências de fomento.	Apresentação da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, além de relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre.	30 horas por semestre.
Desenvolvimento de pesquisa com produto final	Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo, monografia).	10 horas por produto.
Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou o livro.	20 horas por artigo.
Participação em resumos e anais de Eventos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica e de Extensão.	Fotocópia do texto publicado pelo evento	05 horas por artigo
Apresentação de trabalho científico em eventos.	Certificado de apresentação.	10 horas por evento

GRUPO 3 – EXTENSÃO

Participação em programas e projetos de extensão.	Declaração da Coordenação de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto.
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas.	Declaração ou Certificado de participação e apresentação de relatório sobre o curso/oficina.	30 horas por semestre.
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Declaração ou Certificado de participação	20 horas por evento.

Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares e participação como conferencista.	Certificado de apresentação do trabalho e declaração do organizador do evento.	15 horas por trabalho.
Participação como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	Declaração ou Certificado de participação no evento.	05 horas por evento.
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento	15 horas por evento.
Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos no INES	Declaração da Coordenação de Extensão (COEXT) do DESU/INES ou do Setor responsável	10 horas por período letivo.
Representação do INES em eventos esportivos oficiais.	Declaração da Coordenação de Extensão (COEXT) do DESU/INES ou do Setor responsável	4 horas por participação.
Participação em atividades esportivas ou em competições internas do INES.	Declaração da Coordenação de Extensão (COEXT) do DESU/INES ou do Setor responsável	2 horas por período letivo.
Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	Até 30 horas por participação, a critério da Coordenação do Curso.

GRUPO 4

Participação em órgãos colegiados do DESU/INES ou Comissões designadas por portaria oficial.	Declaração emitida pela Direção do DESU (colegiado departamental) ou Direção do INES (conselho diretor), a partir das atas de reunião do órgão colegiado, atestando a participação e a frequência do aluno no semestre, juntamente com a Portaria indicando os membros eleitos. Portaria indicando os membros de comissão designado em órgão colegiado.	10 horas por semestre
--	---	-----------------------

Critérios de aceitação da atividade:

1. Apresentar certificado, declaração ou outro documento semelhante que ateste a participação, constando carga horária, dia, mês, ano e instituição;
2. Quando não houver possibilidade de certificação, apresentar um breve relato por

escrito da atividade que assistiu e/ou participou efetivamente, demonstrando a importância para sua formação profissional; datar e assinar e colher a assinatura de um responsável pela atividade.

3. Os documentos devem ser apresentados em original e em cópia (o original será devolvido após conferência).
4. As datas de realização das AAC devem ser posteriores à data da primeira matrícula vigente do aluno no Curso de Pedagogia e anteriores à data de sua colação de grau.

APÊNDICE A

Links de algumas bases para pesquisa de conteúdo científico cultural para educação

Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações - BDTD é uma biblioteca eletrônica composta de teses e dissertações da maioria de programas de doutorado e mestrado do Brasil - <http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Advanced>

Google Acadêmico – é uma ferramenta de busca com materiais acadêmicos - <https://scholar.google.com.br/>

Portal de Periódicos CAPES – Sistema que disponibiliza revistas científicas nacionais e estrangeiras de diversas áreas de conhecimento - <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Repositório Digital Huet – biblioteca eletrônica com materiais produzidos para a educação de surdos, a maioria em formato bilíngue (Libras e Português) - <http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/>

Scientific Electronic Library Online - SciELO é uma biblioteca eletrônica que agrega revistas científicas brasileiras - <http://www.scielo.br/?lng=pt>